



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA

REALIZADA NO DIA 31 DE MARÇO DE 2021 – N.º 06/2021 - MANDATO 2017 – 2021

Aos trinta e um dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Alpiarça, reuniu a Câmara Municipal de Alpiarça, eleita para o quadriénio 2017/2021, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Mário Fernando Atracado Pereira e com a participação dos Senhores Vereadores João Pedro Costa Arraiolos, Casimira Pereira Alves, Sónia Sanfona e António Moreira. Secretariou a reunião Nuno Miguel Tendeiro Paulino, Dirigente Intermédio de 3.º Grau da Unidade Orgânica Financeira da Câmara Municipal de Alpiarça. -----

A Ordem do Dia da Reunião de Câmara, antecipadamente remetida a todos os Vereadores, nos termos do N.º 2 do artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013 de 12 de Setembro, foi a seguinte:-----

Ponto 01 - Ata para apreciação e votação. -----

Proposta de Ata n.º 5/2021 - Reunião realizada no dia 17/03/2021.-----

Município de Alpiarça-----

Para Deliberação:-----

Ponto 02 – Pedido de Certidão de Compropriedade – Ratificação de Despacho do Presidente da Câmara.-----

Requerente: Diamantino Varanda Reis Neves. -----

Para Ratificação:-----

Ponto 03 – Proposta – Autorização para Adjudicação por Ajuste Direto da Loja Número 9 (nove) do Mercado Municipal de Alpiarça. -----

Município de Alpiarça.-----

Para Deliberação:-----

Ponto 04 – Proposta – Pedido de Junção de Lojas do Mercado Municipal.-----





Requerente: Manuel Sobral do Rosário Neves. -----

Município de Alpiarça. -----

Para Deliberação: -----

Ponto 05 – Proposta – Adenda à Cláusula Sétima de Protocolo de Colaboração Celebrado entre o Município de Alpiarça e a Associação Dignitude.-----

Município de Alpiarça.-----

Para Deliberação, nos termos e fundamentos da presente proposta:-----

Ponto 06 – Proposta – Adenda ao Contrato Nº 18/2019 Celebrado entre a CIMLT e os Municípios de Almeirim, Alpiarça, Benavente, Cartaxo, Coruche, Rio Maior e Santarém (Escola Segura).-----

CIMLT-----

Município de Alpiarça.-----

Para Deliberação:-----

Ponto 07 – Proposta – Aprovação da Constituição de Fundo de Maneio para o Exercício de 2021. - Município de Alpiarça.-----

Para Deliberação:-----

Ponto 08 - Proposta – Aprovação da Constituição de Fundo de Maneio para o Exercício de 2021- CPCJ.-----

Município de Alpiarça-----

Para Deliberação:-----

Ponto 09 – Proposta – Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, Residentes no Concelho de Alpiarça – Ano Letivo 2020/21.-----

Município de Alpiarça. -----

Para Deliberação:-----

Ponto 10 – Proposta – Aprovação da Conta Final da Empreitada de “Recuperação e Revitalização





do Jardim Municipal de Alpiarça”.-----

Município de Alpiarça.-----

Para Deliberação, nos termos e fundamentos da presente proposta:-----

Ponto 11 – Proposta – Programa de Apoio ao Comércio Local – Alpiarça.-----

Município de Alpiarça. -----

Para Deliberação:-----

ABERTURA DA REUNIÃO-----

--- A reunião foi aberta pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Mário Fernando Atracado Pereira, eram 17h00m, que cumprimentou todos os presentes e deu conhecimento de seguida do resumo diário de tesouraria referente ao dia trinta de março de dois mil e vinte e um, com um total de disponibilidades de 476.772,68 Euros (quatrocentos e setenta e seis mil, setecentos e setenta e dois euros e sessenta e oito cêntimos).-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

--- O senhor Presidente começou a intervenção, fazendo o ponto de situação da Covid 19 no Concelho de Alpiarça e informando que a 30 de março existiam três casos ativos no Concelho, duzentas e sessenta pessoas recuperadas da doença e seis óbitos registados, num total acumulado de casos, desde do início da pandemia de duzentos e sessenta e nove, sendo que Alpiarça continuava com uma baixa taxa de incidência e com um índice de transmissão muito baixo. Continuou, dizendo que a situação poderia sofrer uma ligeira flutuação para cima, pois estavam a acompanhar duas habitações onde viviam trabalhadores imigrantes, com lotação acima daquilo que era razoável, com riscos potenciais de transmissão da doença. Referiu que estava a ser feita a testagem pelo ACES da LEZÍRIA e pela Autoridade Saúde Pública, com a colaboração do Serviço Municipal de Proteção Civil e dos serviços de Ação Social do Município, bem como da própria Guarda Nacional Republicana. Deu nota sobre as obras, que estavam a ser executadas exatamente como o previsto, nomeadamente, a Escola EB1 e Jardim de Infância de Frade de Baixo, explicando que estavam em bom andamento e tudo indicava que o prazo iria ser cumprido e as crianças poderiam brevemente



retornar. Referiu que se tinha iniciado a intervenção na Escola EB1 Jardim de Infância de Alpiarça, na Avenida Carlos Relvas, tendo a obra começado com a substituição das coberturas em fibrocimento por painel sanduíche, como estava previsto, sendo que as obras iriam ser interrompidas e depois retomadas, na parte final do ano letivo, de modo a causar o menor impacto possível, aproveitando-se depois o período das férias de verão, de maneira a que no início do novo ano letivo em setembro, tudo pudesse estar concluído. Disse que se tinham iniciado os trabalhos de substituição da relva sintética do Estádio Municipal, e que posteriormente poderia ocorrer uma requalificação mais geral daquele complexo do Estádio Municipal, com uma intervenção na Pista de Ciclismo, que não seria muito profunda, mas pelo menos de melhoramento do piso e de pintura da mesma, bem como a pintura dos muros e a construção dos novos balneários. Informou que, ainda durante o mês de abril, poderia avançar a segunda fase de reabilitação do Mercado Municipal, conforme projeto que também já tinha sido dado a conhecer à população e também a operação de alcatroamento de várias ruas. Em relação à Escola EB2,3 Secundária José Relvas, informou que já tinha sido assinado o contrato com o empreiteiro e o processo iria ser submetido a visto no Tribunal de Contas.-----

--- Tomou a palavra o senhor Vereador João Arraiolos, informando que continuava a decorrer o processo de vacinação, mantendo-se toda a articulação entre a Unidade de Saúde Familiar e o Município, bem como os parceiros da Rede Social. Deu conta da informação transmitida pela Unidade de Saúde, relativa ao grupo das pessoas com mais de oitenta anos, do qual faltavam vacinar apenas dez pessoas, num universo de cerca de seiscentas e cinquenta, o que significava que se tinha registado no Concelho de Alpiarça um nível muito elevado de vacinação naquela faixa etária. No que respeitava ao grupo de pessoas entre os cinquenta e os sessenta e cinco anos, que estavam enquadradas de acordo com as prioridades estabelecidas, informou que também uma grande parte já estava vacinada. -----

--- Interveio a senhora Vereadora Sónia Sanfona, começando por dizer que não se recordava que as obras da pista de ciclismo tivessem sido mencionadas, na altura em que tinha sido apresentado o projeto de construção dos novos balneários, pois julgava que tinha sido referida apenas a recuperação da zona envolvente, ou seja, da parte que estava por ajardinar à volta da própria pista, pelo que pretendia perceber que tipo de intervenção estava pensada para a pista de ciclismo, bem

como se a mesma seria feita no âmbito de algum dos outros projetos. Relativamente à barragem, e ao facto do concurso lançado ter ficado deserto, disse que entendia que era oportuno voltar a refletir sobre a questão da barragem e ponderar se o projeto que estava previsto, ia exatamente ao encontro do interesse da população e se era o essencial, já que no seu entender a massa de água precisava de uma intervenção, e todos já tinham concordado que era um desperdício ter um património como aquele e não o reabilitar ambientalmente, pelo que julgava que havia ali oportunidade para repensarem se valia a pena estar a fazer um investimento, que tinha como objetivo promover o espaço do ponto de vista turístico, lúdico e até de recuperação ambiental na sua envolvente, meramente cosmético, sem tratar do problema fundamental que era o problema da massa de água, até porque aquele espaço tinha tudo para ser um espaço de excelência. Referiu que tinha pesquisado sobre o assunto, e tinha verificado que existiam várias soluções para tratamento de massas de águas daquele género, designadamente, barragens e albufeiras e havia ao longo do país um conjunto de soluções, que tinham sido encontradas nalguns Municípios, designadamente, com planos detalhados de recuperação de tais massas de água, pelo que considerava essencial haver um projeto que permitisse ambicionar ter aquele problema resolvido, pelo que deixava ali uma proposta de reflexão, sobre se valia ou não a pena dar um passo atrás, para dar dois à frente. Em relação à questão do plano de vacinação e à situação da impossibilidade de contactar as pessoas por via telefónica, referiu que era possível recorrer a um método parecido com aquele que tinha sido desenvolvido pela Câmara de Almeirim, no sentido de ser enviada para a casa das pessoas a documentação que permitisse atualizar os seus dados, e depois dessa atualização ser feita no Centro de Saúde, as pessoas seriam contactadas, para serem vacinadas, sendo por isso importante ir a casa das pessoas, ir à sua procura e perceber que necessidades é que tinham. Por fim, questionou se havia dados sobre o número de pessoas no Concelho, já vacinadas com a segunda dose da vacina.-----

--- O senhor Vereador João Arraiolos respondeu que os números se referiam, essencialmente, a pessoas vacinadas com uma dose, mas existiam cerca de duzentas pessoas, das seiscentas e cinquenta, já vacinadas com as duas doses.-----

--- A senhora Vereadora Sónia Sanfona interveio, questionando em relação à testagem de toda a população escolar, dos professores e dos auxiliares, se o processo já tinha sido completado ou não, ou seja, se os professores e o pessoal auxiliar das escolas já tinham sido todos testados. -----

--- O senhor Vereador António Moreira tomou a palavra para referir que também via com alguma preocupação, duas ou três situações da barragem, nomeadamente, a questão dos eucaliptos que havia no local, que inicialmente estavam a ser arrancados, mas que entretanto tinham começado a ser cortados, sendo que julgava que seria melhor que tentassem arrancá-los, já que não seria um trabalho muito difícil, considerando que os mesmos estavam dentro de água, e com uma simples máquina e uma corrente, talvez se conseguissem arrancar facilmente pela raiz. Continuou, dizendo que era com alguma preocupação que via a mortandade de peixes na barragem, que podia ter muitas causas, e por isso tinha decidido seguir as linhas de água que iam ter à barragem, tendo chegado à conclusão de que os maus cheiros na barragem e a água castanha provinham de um sítio específico, pelo que pensava haver motivos para convocar o SEPNA, a DGAV, a Direção Geral de Saúde ou o Ministério do Ambiente e a APA, para resolverem o problema duma vez por todas, porque se não iam continuar a ouvir-se acusações de que eram as Águas do Ribatejo ou de que eram os pescadores, que usavam muito engodo. -----

--- O senhor Presidente interveio, informando que a intervenção na pista de ciclismo não seria uma intervenção em profundidade, mas seria apenas para colmatar as falhas que existiam no pavimento, sendo que a ideia de pintar a pista não era nenhum projeto que exigia trabalhos complicados na área da arquitetura ou de engenharia. Em relação à barragem e ao projeto do Parque Ecológico dos Patudos, lembrou que a intervenção prevista passava pela construção de um snack-bar, com esplanada sobre a água e duma “praia natural”, sendo que o concurso tinha ficado deserto, porque a empresa que tinha concorrido, tinha apresentado uma proposta acima do preço base e tinha sido excluída, pelo que tinham que esperar para ver como é que a situação ia evoluir, um pouco por todo o país, com as respostas das empresas do mercado à crescente oferta, sobretudo por parte das entidades públicas, e também com a execução do Plano de Recuperação e Resiliência e do novo quadro comunitário. Referiu que todos tinham consciência do problema da eutrofização na barragem, que era um problema com várias décadas, sendo que independentemente das intervenções de limpeza que se pudessem fazer, com muita regularidade e com pouco espaçamento no



tempo, a probabilidade de regressarem fenómenos de eutrofização era elevada. Frisou que tais questões não se colocavam só às Autarquias, porque se colocavam até a montante, ao nível da Administração Central, ao nível do Governo, que devia de facto ser sensibilizado para a recuperação daquela e de outras massas de água, bem como até para realizar investimentos em muitas outras áreas, fundamentais para a região do Ribatejo, sendo que o executivo já tinha tentado procurar sensibilizar a Administração Central, o atual Governo e outros anteriores para todas aquelas questões. Frisou que a maioria dos últimos Governos tinham sido do Partido Socialista, e por isso não conseguia perceber porque é que o Partido Socialista de Alpiarça, não sensibilizava o Governo do Partido Socialista a investir na região e a não discriminar negativamente a região. -----

--- A senhora Vereadora Sónia Sanfona interveio, lembrando que o Governo exercia muitas funções e dava muitas respostas, e tinha sido o Governo que, inclusive, tinha negociado os quadros comunitários, que tinham permitido fazer muitos investimentos, nomeadamente, o investimento que se ia fazer em Alpiarça na Educação, com a requalificação da Escola EB 2 /3 e Secundário, que o executivo considerava ser o maior investimento feito nos últimos anos, na área em causa, no Concelho de Alpiarça. -----

--- O senhor Presidente tomou a palavra para explicar, que no âmbito dos fundos comunitários, existiam regras bem definidas, que permitiam um equilíbrio, ou seja, permitiam manter um determinado nível progressivo e equilibrado, dentro das assimetrias existentes e que se tivesse sido possível enquadrar a limpeza de fundo da barragem em financiamento comunitário, isso teria sido feito, mas não tinha havido essa possibilidade, e por isso mesmo, tinha sido feito o contacto com o Ministério do Ambiente, para verificar no âmbito dos fundos ambientais ou de outras possibilidades, se existia financiamento para resolver a situação da barragem, embora isso não implicasse que não pudessem existir outro tipo de investimentos para valorização da barragem. -----

--- Interveio a senhora Vereadora Sónia Sanfona, referindo que existiam diversas possibilidades para dinamizar a barragem, para aproveitar as potencialidades do local, tal como por diversas vezes já tinha referido ali nas reuniões da Câmara Municipal, pelo que entendia que era fundamental resolver o problema da massa de água. -----

--- Interveio o senhor Presidente, lembrando que o projeto do Parque Ecológico dos Patudos teria que ser trabalhado, no sentido de permitir fasear a intervenção, de maneira a motivar o interes-





se num futuro concurso, que estavam a pensar lançar com a brevidade possível, mantendo também a perspetiva da limpeza da barragem e da recuperação da massa de água. Em relação à vacinação, disse que estava a ser feito o contacto direto na casa das pessoas, as mesmas estavam a ser chamadas para serem vacinadas, pelo que o processo estava a decorrer normalmente. Em relação aos docentes e não docentes, informou que muitos já tinham sido testados e alguns vacinados, sendo que tinha dado conta que alguns funcionários da Câmara Municipal que também trabalhavam nas escolas e tinham contacto com a comunidade escolar, não estavam na lista de vacinação, tendo sido solicitada a inclusão dos mesmos em tais listagens, uma vez que, não podia haver distinção das pessoas, consoante a entidade empregadora para que trabalhassem, porque naquele caso a razão da vacinação era o apoio às crianças e aos alunos, que era feito por todos. Continuou a intervenção, referindo que as margens da barragem tinham sido limpas, sobretudo para arrancar os eucaliptos que por lá tinham nascido, e tinham também sido retirados os peixes mortos, assim que se tinha dado pela situação. -----

Terminado o período Antes da Ordem do Dia, foram apreciados os pontos constantes da Ordem de Trabalhos, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

--- Ponto 01 - Ata para apreciação e votação. Proposta de Ata n.º 5/2021 - Reunião realizada no dia 17/03/2021. Município de Alpiarça. Para Deliberação:-----

--- O senhor Presidente sugeriu algumas alterações à ata.-----

--- Deliberação: A ata foi aprovada por unanimidade.-----

--- Ponto 02 – Pedido de Certidão de Compropriedade – Ratificação de Despacho do Presidente da Câmara. Requerente: Diamantino Varanda Reis Neves. Para Ratificação:-----

--- O senhor Presidente deu a palavra à senhora engenheira Carla Cunha, que explicou que se tratava dum pedido de emissão de certidão para constituição de compropriedade, que não violava o regime dos loteamentos, pelo que tecnicamente não havia nada opor à emissão da certidão.-----

--- Deliberação: O Despacho do Presidente foi ratificado por unanimidade.-----





--- Ponto 03 – Proposta – Autorização para Adjudicação por Ajuste Direto da Loja Número 9 (nove) do Mercado Municipal de Alpiarça. Município de Alpiarça. Para deliberação:-----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, para explicar que tinha sido solicitada ao Município a possibilidade de cedência da loja número nove do Mercado Municipal, para o exercício da atividade de manicura, sendo que após análise dos serviços, tinha-se concluído que a atividade comercial não se enquadra no grupo de produtos permitidos comercializar no local, no entanto, o Regulamento do Mercado Municipal previa a possibilidade da atividade ser autorizada, por decisão da Câmara Municipal, e era essa a proposta que ali se apresentava, no sentido de se autorizar aquela adjudicação da loja número nove do Mercado Municipal à requerente Joana Rita Mendes Tomás, para o exercício da atividade de manicura, por um período de cinco anos, renovável por períodos iguais, com uma renda mensal de setenta euros e trinta e dois cêntimos. -----

--- **Deliberação: A proposta foi aprovada por unanimidade.**-----

--- Ponto 04 – Proposta – Pedido de Junção de Lojas do Mercado Municipal. Requerente: Manuel Sobral do Rosário Neves. Município de Alpiarça. Para Deliberação: -----

--- Foi dada a palavra ao senhor Vereador João Arraiolos, que explicou que após ter sido apresentado o pedido pelo senhor Manuel Sobral do Rosário Neves, foi feita uma análise da documentação existente nos serviços, e concluiu-se que existia uma deliberação da Câmara Municipal, tomada em reunião de vinte e nove de setembro de dois mil e seis, através da qual tinha sido autorizada à esposa do requerente a realização de obras de conservação, bem como a junção das antiga lojas número vinte e dois e vinte e três, que atualmente passaram a ser as lojas número dezoito e dezanove, tendo-se também verificado que tais lojas já estavam a ser utilizadas pelos mesmos. Referiu que no pedido se solicitava a junção das lojas número vinte e vinte e um, bem como o abatimento nas rendas do valor do investimento a executar nessas mesmas lojas, cuja junção se pretendia, sendo que o Regulamento do Mercado Municipal de Alpiarça proibia a realização de obras ou modificações, sem prévia autorização da Câmara Municipal, daí a pretensão ter sido remetida para decisão da Câmara Municipal, ficando as benfeitorias para a Autarquia, sem direito a pagamento de qualquer indemnização ao interessado. Salientou, também, que o Regulamento definia que a





ocupação dos lugares do Mercado Municipal, dependia de prévia e expressa autorização da Câmara Municipal, podendo a mesma a título excepcional e devidamente fundamentado, proceder à atribuição e ocupação dos lugares do Mercado, em situações de requalificação do espaço, sendo que a atividade pretendida estava prevista no próprio Regulamento Municipal do Mercado Municipal e podia ser autorizado o pedido, à semelhança de outros, pelo prazo de cinco anos renováveis, mantendo-se a renda mensal de dezanove euros e sessenta e oito cêntimos para as lojas anteriormente adjudicadas, e a renda de cem euros mensais, para as lojas a adjudicar. Disse, ainda, que não se devia isentar o pagamento das rendas, em virtude da realização das obras, conforme requerido, porquanto o Regulamento estabelecia que as obras e benfeitorias efetuadas, ficavam na propriedade da Câmara Municipal, sem direito a qualquer indemnização ao interessado.-----

--- O senhor Vereador António Moreira pediu a palavra, para referir que julgava haver um lapso na informação interna, que logo ao princípio dizia que as lojas número vinte e dois e vinte e três, com as obras do Mercado Municipal tinham passado a ser as lojas número dezoito e dezanove, que seriam aquelas que o senhor Manuel Neves já tinha, e com a nova numeração, as novas lojas que estavam a seguir eram a vinte e vinte e um, mas depois dizia que a Câmara Municipal podia autorizar a adjudicação das lojas vinte e vinte e um e junção das mesmas à loja dezanove e vinte, pelo que havia ali qualquer situação que não estava correta. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos esclareceu que a informação estava incorreta, pois referia dezoito e dezanove, em vez de referir vinte e vinte e um. -----

--- **Deliberação: A proposta foi aprovada por unanimidade.**-----

--- **Ponto 05 – Proposta – Adenda à Cláusula Sétima de Protocolo de Colaboração Celebrado entre o Município de Alpiarça e a Associação Dignitude. Município de Alpiarça. Para deliberação.**---

--- O senhor Presidente pediu ao senhor Vereador João Arraiolos para apresentar o ponto. -----

--- O senhor Vereador João Arraiolos, explicou que se tratava duma solicitação da própria Associação Dignitude, no sentido de alterar o protocolo existente, que previa que a faturação fosse feita de forma trimestral, para que a faturação passasse a ser anual, sendo necessário alterar a cláusula sétima do protocolo firmado entre o Município de Alpiarça e a Associação Dignitude. -----





--- **Deliberação: A Proposta foi aprovada por unanimidade, nos termos e fundamentos apresentados.**-----

--- **Ponto 06 – Proposta – Adenda ao Contrato Nº 18/2019 Celebrado entre a CIMLT e os Municípios de Almeirim, Alpiarça, Benavente, Cartaxo, Coruche, Rio Maior e Santarém (Escola Segura). CIMLT. Município de Alpiarça. Para deliberação:**-----

--- Interveio o senhor Presidente, começando por lembrar que tinha sido assinado um contrato de cedência de viaturas à Escola Segura, à GNR, por alguns Municípios da CIMLT, nomeadamente, Alpiarça, Almeirim, Cartaxo, Rio de Maior e Santarém, que cederam uma viatura e os Concelhos de Benavente e Coruche, que cederam outra, conforme a área de intervenção dos respetivos destacamentos, sendo que na altura não ficou incluída a manutenção e reparações das viaturas, tendo mais tarde surgido essa responsabilização, o que até motivou da parte dos municípios algum desconforto, porque não era o que estava previsto e estava para muito além das suas responsabilidades, uma vez que, a área da segurança não era da competência dos municípios.-----

--- **Deliberação: A proposta foi aprovada por unanimidade.**-----

--- **Ponto 07 – Proposta – Aprovação da Constituição de Fundo de Maneio para o Exercício de 2021. Município de Alpiarça. Para deliberação:**-----

--- O senhor Vereador João Arraiolos tomou a palavra, para explicar que a constituição de fundo de maneio era um procedimento que ia à aprovação da Câmara Municipal todos os anos, em cumprimento da regulamentação em vigor, e que se destinava a fazer face a despesas urgentes e inadiáveis, habitualmente relativas a necessidades em termos de manutenção do parque automóvel, sendo que a proposta era no montante de mil euros, ficando responsável pelo mesmo o técnico superior Bruno Alexandre Carvalho Nalha. -----

--- **Deliberação: A proposta foi aprovada por unanimidade.**-----

--- **Ponto 08 – Proposta – Aprovação da Constituição de Fundo de Maneio para o Exercício de 2021- CPCJ. Município de Alpiarça. Para Deliberação:**-----





--- O senhor Presidente pediu ao senhor Vereador João Arraiolos para apresentar o ponto, tendo o mesmo referido, que a Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo previa apoios financeiros que o Município tinha que dar à CPCJ, sendo um deles o fundo de maneiço, com o valor que estava definido na lei, e que se destinava essencialmente a alimentação e transportes, ficando responsável pelo mesmo o técnico superior Ricardo Lino Gomes Luciano. -----

--- **Deliberação: A proposta foi aprovada por unanimidade.**-----

--- **Ponto 09 – Proposta – Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, Residentes no Concelho de Alpiarça – Ano Letivo 2020/21. Município de Alpiarça. Para Deliberação:--**

--- Foi dada a palavra ao senhor Vereador João Arraiolos, que referiu que o processo de atribuição de bolsas de estudo, tinha sido desenvolvido pelo Gabinete de Ação Social, que tinha tratado e analisado todas as candidaturas que tinham dado entrada, nomeadamente, quarenta e sete candidaturas, sendo que já tinham sido notificados todos os candidatos, tendo sido dado um prazo de cinco dias para pronúncia, nos termos do Regulamento em vigor. Informou que, quatro dos candidatos não cumpriam os requisitos de atribuição das bolsas de estudo e que a lista provisória já tinha sido divulgada, não tendo havido contestações, pelo que a proposta era no sentido de atribuir as bolsas de estudo de acordo com o que estava orçamentado, ou seja, o valor de 12 mil euros distribuído de acordo com o quadro que estava ali em anexo. -----

--- Interveio o senhor Vereador António Moreira, para referir que noutros anos tinham sido atribuídas vinte e cinco ou trinta bolsas, mas agora eram mais do que quarenta, pelo que questionava o porquê de tal aumento de estudantes abrangidos. -----

--- Interveio o senhor Vereador João Arraiolos, para esclarecer que, de facto, dantes existia uma limitação em termos de número de bolsas a atribuir, que eram dez, mas depois o Regulamento tinha sido alterado, no sentido de ser criado um bolo, ou seja, um valor que depois era dividido pelo número de candidatos admitidos. -----

--- Interveio o senhor Vereador António Moreira, frisando que no capítulo das candidaturas, na alínea c), se dizia que os candidatos tinham que ter residência no Concelho, havia pelo menos cinco anos, pelo que se a mãe de um jovem morasse em Alpiarça e o pai em Santarém, tendo o mesmo mudado para Alpiarça, tal como já havia sucedido, se esse candidato também teria direito a bolsa.-





--- Interveio o senhor Vereador João Arraiolos, explicando que tal situação estava prevista, mas que era impossível haver um acompanhamento individual, pelo que se reunia toda a documentação necessária para a candidatura, incluindo a que comprovava a residência do requerente, e era com base nessa documentação que se decidia sobre a atribuição das bolsas aos candidatos.-----

--- Interveio a senhora Vereadora Sónia Sanfona, referindo que, de facto, se tinha que confiar nos documentos das entidades oficiais, que eram aqueles que permitiam que depois fossem cumpridas as regras dos processos de candidatura, mas independentemente disso, se houvessem situações abusivas, que depois fossem devidamente denunciadas, tinham que ser corrigidas independentemente da pessoa, ou seja, se por exemplo fosse entregue por um candidato um atestado de residência em Alpiarça, e alguém denunciasse que essa pessoa não vivia em Alpiarça, isso tinha que ter consequências. Terminou a intervenção, referindo que para além dos documentos que deviam instruir o processo de candidatura, a atribuição da bolsa estava também dependente do aproveitamento escolar, pelo que questionava se o certificado de aproveitamento escolar obtido no ano anterior, tinha sido apresentado por todos os candidatos admitidos. -----

--- Interveio o senhor Vereador João Arraiolos, respondendo que tinha informação que sim. -----

--- Interveio a senhora Vereadora Sónia Sanfona, para frisar que a documentação para efeitos de candidatura, tinha que ser apresentada até à data do limite do prazo de entrega da mesma, ou seja, os critérios tinham que estar cumpridos no limite do prazo da apresentação dos documentos e não no momento da decisão da Câmara Municipal. -----

--- **Deliberação: A proposta foi aprovada por unanimidade.**-----

--- **Ponto 10 – Proposta – Aprovação da Conta Final da Empreitada de “Recuperação e Revitalização do Jardim Municipal de Alpiarça”. Município de Alpiarça. Para Deliberação, nos termos e fundamentos da presente proposta:**-----

--- O senhor Presidente deu a palavra à senhora Eng.ª Carla Cunha.-----

--- Interveio a senhora Eng.ª Carla Cunha, para explicar que no final do mês de Fevereiro ou início de Março, tinha sido contactada pela CCDR, que lhe tinha solicitado elementos, nomeadamente, a conta da empreitada e a revisão de preços da mesma, e dado que a legislação dizia que a conta fi-





nal da empreitada tinha que ser aprovada em reunião de Câmara, estava a mesma ali para aprovação do órgão.-----

--- Interveio a senhora Vereadora Sónia Sanfona, para questionar se a conta final daquela empreitada já tinha ido a reunião de Câmara, ao que a senhora Eng.ª Carla Cunha respondeu que de acordo com aquilo que tinha conseguido apurar, a conta daquela empreitada nunca tinha ido a reunião de Câmara. -----

--- Interveio a senhora Vereadora Sónia Sanfona, para dizer que tinha a ideia de que aquela conta já tinha a uma reunião de Câmara e que não tinha sido votada, precisamente porque não estava considerada a revisão de preços, mas podia estar enganada e estar a fazer confusão. -----

--- Interveio o senhor Vereador António Moreira, para lembrar que o empreiteiro tinha que ter arranjado o lago em vinte dias e já tinham passado quase três anos e o lago continuava por arranjar, pelo que como Vereador tinha dificuldade em votar a favor, sabendo que o senhor empreiteiro não tinha cumprido com o que se tinha comprometido. -----

--- Interveio a senhora Eng.ª Carla Cunha, para explicar que o lago ainda se encontrava dentro de período de garantia que o empreiteiro tinha que dar à obra, pelo que a Câmara Municipal ainda tinha na sua posse a caução prestada para garantir a boa execução da obra, sendo que esse mecanismo poderia ser acionado, caso o empreiteiro não conseguisse resolver aquela situação. -----

--- Interveio a senhora Vereadora Sónia Sanfona, dizendo que percebeu que estando a obra ainda dentro da garantia, o empreiteiro teria que corrigir todos os defeitos da mesma, todavia não lhe parecia que face a todas as situações que existiam relativamente àquela empreitada, e com aquele empreiteiro em concreto, fosse possível convencê-lo a corrigir as desconformidades da obra, pelo que a única forma que o Município teria para corrigir algumas daquelas situações, era exatamente deixar que passasse o prazo da garantia e depois acionar a caução, até porque lhe parecia que o empreiteiro não tinha muita vontade de corrigir nada. -----

--- Interveio o senhor Presidente, explicando que era necessário perceber do ponto de vista legal, do ponto de vista jurídico, se realmente estavam dependentes do decorrer do prazo de garantia, para executar ou se podiam definir um limite, a partir do qual caso não houvesse correspondência, podiam executar a garantia bancária. -----





--- **Deliberação: A proposta foi aprovada por maioria, com 3 votos a favor (CDU) e 2 abstenções (PS), nos termos e fundamentos apresentados.**-----

--- **Ponto 11 – Proposta – Programa de Apoio ao Comércio Local – Alpiarça. Município de Alpiarça. Para Deliberação:**-----

--- O senhor Presidente da Câmara solicitou a compreensão para a necessidade do documento ser alterado, pois tinha sido enviado nas quarenta e oito horas previstas no regimento, mas ainda havia pormenores para corrigir, que não tinha sido possível corrigir atempadamente, como por exemplo a designação do plano que se referia ao comércio local, o que era redutor, pois a ideia era realmente que se assumisse a designação de “Programa de Apoio à Economia Local”. Disse que tal como tinha sido assumido, estavam a apresentar aquela proposta de programa, que tinha partido duma discussão, duma avaliação realizada entre os membros do Executivo e alguns dos serviços do Município, nomeadamente, os que tinham um relacionamento mais próximo com os agentes económicos do Concelho e era também resultado, em parte, de algumas ideias e propostas que tinham sido apresentadas à Câmara, e que tinham sido objeto de discussão, nomeadamente, propostas que os senhores Vereadores do Partido Socialista também ali tinham colocado. -----

--- Interveio o senhor Vereador João Arraiolos, para frisar que em termos de apoio à economia local, já tinha sido desenvolvido um conjunto de iniciativas e apoios, alguns mais diretos e outros de forma indireta, sendo que o mais significativo era a isenção de pagamento de rendas para os espaços concessionados, para os espaços do Mercado e para os imóveis arrendados do Município, sendo que tais apoios já representavam mais do que quarenta mil euros, sendo esse um valor que o Município tinha deixado de receber. Referiu, também, o apoio relativo à isenção de pagamento da ocupação de espaço público, já aprovado em Assembleia Municipal para todo o ano de 2021 e também, a verbas dos custos de aquisições feitas no âmbito do combate à COVID 19, essas mais como despesa do Município e não propriamente como apoio direto à economia local, que se cifravam na ordem dos setenta mil euros. Explicou que, no âmbito do Programa de Apoio à Economia local”, estava a ser proposto um apoio para todos os agentes económicos, que não eram concessionários ou arrendatários de espaços do Município, tendo sido criadas duas medidas naquele programa, até porque muitos dos empresários e pequenos empresários do Concelho, das mais diver-



nas áreas, costumavam participar nos certames que a Câmara Municipal organizava durante o ano, nomeadamente, no Festival do Melão e na Alpiagra, que não se tinham realizado em 2020, e que provavelmente também não se iriam realizar em 2021, não existindo, por isso, a possibilidade de negócio e de promoção e divulgação das suas atividades naquele contexto, pelo que a intenção tinha sido criar uma medida direta de apoio ao pagamento de um conjunto de despesas que os empresários tinham, nomeadamente, todos aqueles que estavam abrangidos pela regulamentação que tinha impedido o desenvolvimento da sua atividade, essencialmente, na área da restauração, na área do pequeno comércio e das lojas que haviam estado encerradas. Salientou que o apoio se reportava aos últimos meses em que tinha havido atividade, ou seja, os meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2020 e que o objetivo era apoiar diretamente no pagamento de 50% das rendas, durante esses meses e até ao limite de 500 euros, bem como apoiar em 50% das despesas de eletricidade, água e gás desses meses, até ao limite de 500 euros, ficando tais apoios condicionados à entrega dos documentos comprovativos do pagamento de tais despesas. Continuou a intervenção, explicando que outra medida tinha a ver com o incentivo ao desenvolvimento do próprio negócio, pois previa-se a atribuição de vales de compras de 10 euros e 5 euros, atribuídos após uma compra de valor igual ou superior ao valor do vale, que depois iria permitir um desconto numa segunda compra, incentivando-se assim as pessoas a voltar ao mesmo estabelecimento, para beneficiarem do desconto, sendo que o reembolso dos vales aos agentes económicos seria depois efetuado por transferência bancária, após a entrega na Câmara Municipal dos documentos que tinham dado origem à entrega do vale. Informou que o valor previsto de investimento ia até aos quarenta mil euros, considerando-se que tal apoio financeiro constituía, também, um incentivo moral ao desenvolvimento da economia local.-----

--- Pediu a palavra a senhora Vereadora Sónia Sanfona, referindo-se previamente ao prazo de entrega da proposta, lembrando que na reunião de Câmara anterior, o senhor Presidente havia referido que dada a complexidade do conjunto de regras que era preciso analisar, bem como o facto de ser necessário verificar se tudo se fazia com correção, o documento ainda estava em elaboração, e só iria à reunião de Câmara seguinte, pelo que o mesmo deveria ter sido enviado com pelo menos quarenta e oito horas de antecedência, o que nalguns casos até nem era muito tempo. Referiu que era preciso confirmar se o que estava proposto ia ao encontro das propostas que tinham

sido apresentadas pelos Vereadores do PS e isso demorava algum tempo, para além de estar em causa um plano importantíssimo, sendo talvez um dos assuntos mais importantes que era preciso discutir, dos últimos tempos, pelo que o documento deveria ter chegado às mãos dos Vereadores com a devida antecedência, para ter sido possível trabalharem sobre o mesmo numa forma mais consequente. -----

--- Interveio o senhor Presidente para explicar que tinha assumido o compromisso de levar o assunto àquela reunião, mas quando foi analisar novamente o Plano, no dia em que era para enviar os documentos, apercebeu-se que havia aspetos que tinham que ser alterados e não tinha sido possível enviar de imediato, ficando o envio para outro dia. -----

--- Interveio a senhora Vereadora Sónia Sanfona, referindo que o que pretendia era que não se desvalorizasse a importância dos documentos serem remetidos a tempo, para possibilitar que os mesmos fossem devidamente analisados. Continuou a intervenção, informando que tinha algumas propostas de alteração e algumas considerações a fazer sobre o documento, mas estava disponível e em condições de o poder votar, até porque dado que se estavam a viver tempos difíceis, julgava que quanto mais depressa aprovassem aquelas medidas, mais depressa as mesmas entravam em vigor e mais depressa, de alguma maneira, ajudavam a resolver alguns problemas. Disse que se congratulava a si, ao senhor Vereador António Moreira, ao senhor Presidente e aos senhores Vereadores da maioria, pelo plano refletir as preocupações que todos já tinham ali demonstrado, e em boa parte um conjunto de medidas que os próprios Vereadores do Partido Socialista já tinham, também, identificado como sendo fundamentais na altura que se estava a viver. Depois, começou por explicar que onde se elencava a descrição do programa de apoio à economia local, o que se referia ali era depois referido em todo o resto do documento, o que do seu ponto de vista configurava um erro estrutural, ou seja, dizia-se que estavam abrangidos por aqueles apoios todos, os estabelecimentos de comércio, serviços e restauração, com domicílio fiscal no Concelho de Alpiarça, que tivessem sido afetados pelas medidas resultantes das sucessivas declarações de estado de emergência, mas não bastava dizer que as medidas se destinavam aos estabelecimentos com domicílio fiscal em Alpiarça, porque havia empresas e estabelecimentos com domicílio fiscal em Alpiarça, mas que não tinham as suas lojas e os seus estabelecimentos em Alpiarça, havia empresas que tinham ali o domicílio fiscal, mas não laboravam no Concelho, e no seu entender deveriam



apoiar as empresas que tinham o domicílio fiscal e a atividade, os estabelecimentos ou estruturas comerciais em Alpiarça. Depois, relativamente às medidas propostas, explicou que concordava com as mesmas em termos genéricos, embora quisesse fazer duas ressalvas, nomeadamente, em relação à medida um, que previa uma comparticipação nas despesas, relativa ao pagamento das rendas dos estabelecimentos nos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2020 até ao limite de 500 euros, e também uma comparticipação de 50% no pagamento de eletricidade, água e gás nos estabelecimentos nos mesmos meses, pois apesar de perceber o fundamento da referência àqueles meses, achava que faziam todo o sentido incluir também os meses de Janeiro e Fevereiro de 2021, uma vez que, se os valores de referência eram de facto os da última atividade em que os comerciantes e as empresas tinham laborado, a verdade é que nos meses de Outubro, Novembro e Dezembro até tinham tido algum rendimento, ao contrário do que tinha acontecido em Janeiro e Fevereiro, onde não tinha tido qualquer rendimento, pois tinham estado encerrados. Relembrou, ainda, que a proposta ia no sentido de subsidiar o montante das rendas, mas podia existir atividade económica em estabelecimentos cujos exploradores eram os proprietários dos imóveis, que por isso não pagavam renda, mas que podiam estar a pagar uma prestação ao banco pela aquisição do imóvel, pelo que pretendia saber se essa prestação seria considerada como uma renda, ou ficava fora daquela possibilidade, fora da aplicação do programa. Em relação aos vales, disse que aquilo que estava previsto era que se atribuísem vales de compras, no montante de 10 ou 5 euros aos estabelecimentos aderentes, pelo que a sua questão ia no sentido de perceber, relativamente por exemplo aos estabelecimentos que prestavam serviços, ou seja, nos quais as pessoas não compravam nada, mas pagavam um serviço, se estavam abrangidos ou não, se os vales podiam ou não ser atribuídos a tais atividades de prestação de serviços. Quanto às datas da campanha, referiu que não via inconveniente em que a campanha durasse até 30 de Junho, alargando-se o termo de apresentação das candidaturas, para permitir que as pessoas pudessem reunir a documentação que era necessária para se candidatarem. Terminou, referindo que julgava que se estavam a dar um passo importante no apoio à economia local, dado com boa intenção e como tentativa de ir ao encontro e ajudar as pessoas e as empresas, que tinham sido gravemente afetadas pelo efeito da pandemia. -----



--- Interveio o senhor Vereador António Moreira, referindo que no geral saudava a proposta de apoio à economia local de Alpiarça e concordava com tudo o que a senhora Vereadora Sónia Sanfona tinha dito, mas tinha duas perguntas, nomeadamente, na primeira medida quando se falava na questão das rendas, questionava se todas as pessoas se podiam candidatar ao apoio do pagamento das rendas, mesmo aquelas que já se tinham candidatado a outros níveis e que já tinham recebido ou iam receber outros apoios. Depois, referiu que também concordava que deveria haver um prazo maior para apresentação de candidaturas, e em relação à medida dos vales, considerava que o valor das compras seguintes a efetuar, necessárias para que se beneficiasse do vale de desconto, devia estar especificado, como estava a ser feito noutros concelhos. -----

--- Interveio a senhora Vereadora Casimira Alves, referindo que concordava que se pensasse nas cabeleireiras, nas esteticistas, e noutros prestadores de serviços, que de facto não vendiam produtos e que tinham visto a sua atividade ser encerrada por alguns meses, pelo que julgava que a atribuição de vales deveria incluir também as prestações de serviços.-----

--- Interveio o senhor Vereador João Arraiolos, esclarecendo que não via qualquer inconveniente em aceitar as sugestões ali dadas, e acrescentar à obrigatoriedade do domicílio fiscal ser no Concelho, a própria atividade também se desenvolver em Alpiarça, bem como estender os apoios até Fevereiro de 2021. Frisou que a intenção da aplicação do Programa, não seria o Município substituir-se à Administração Central, mas colaborar e apoiar nas despesas efetuadas, em paralelo com a possibilidade dos empresários terem recorrido às moratórias, que ainda se mantinham em vigor. Esclareceu que o programa previa, para além do comércio, os serviços e a restauração, ou seja, abrangia todos aqueles que tinham estado impedidos de trabalhar naquele período, naturalmente, também cabeleireiras, esteticistas e outros prestadores de serviços. Quanto aos vales, disse que nunca haveria um desconto imediato, pois para descontar o vale teria que ser feita uma segunda compra, de valor igual ou superior ao valor do vale, sendo que os vales numerados seriam entregues aos próprios empresários, que depois fariam a gestão dos mesmos. Terminou, dizendo que os prazos de candidatura propostos, também podiam ser ajustados.-----

--- Interveio o senhor Presidente, para referir que em relação à segunda utilização do vale, não lhe parecia haver inconveniente em que o valor da compra fosse superior, mas no que tocava ao apoio das prestações bancárias, tinha dúvidas na forma como poderiam comprovar que um determinado

empréstimo, uma determinada prestação bancária, resultava de um investimento feito numa atividade comercial, ou seja, se seria possível comprovar claramente o objeto do empréstimo ou da prestação. -----

--- Interveio a senhora Vereadora Sónia Sanfona, dizendo que julgava que primeiro as pessoas deveriam comprovar inequivocamente que o empréstimo se reportava à aquisição do imóvel onde exerciam a atividade, e que isso seria fácil de conseguir, junto das entidades bancárias, pois tinham o comprovativo de pagamento da respetiva prestação, mas as pessoas que tinham recorrido à moratória teriam de ficar de fora, uma vez que, não havia forma de garantir que as pessoas de facto iria pagar o montante, sendo que o objetivo do programa era participar na renda ou na prestação e não deviam estar a fugir daquele âmbito.-----

--- Interveio o senhor Presidente, concluindo que as correções e sugestões ali referenciadas, bem como a sugestão da data de terminus da apresentação de candidaturas, seriam incluídas no Programa de Apoio à Economia Local no Concelho de Alpiarça.-----

--- **Aprovada por unanimidade.**-----

--- Interveio a senhora Vereadora Sónia Sanfona, referindo que se tinha esquecido de fazer uma referência no período antes da ordem do dia, pelo que solicitava a possibilidade de a fazer naquele momento. Explicou que os Vereadores do Partido Socialista, tinham recebido os convites para estarem presentes, no dia dois de abril, numa cerimónia de atribuição de medalhas por parte do Município, de homenagem aos trabalhadores, sendo que habitualmente, nos outros anos tinha havido sempre uma conversa em reunião de Câmara, e até deliberações sobre propostas de atribuição de medalhas do Município, não aquelas que visavam homenagear os trabalhadores pelos anos de serviço, mas um conjunto de outras medalhas que estavam devidamente regulamentadas, ou seja, os Vereadores da oposição eram envolvidos nesse processo e consultados até sobre as propostas, embora naquele caso nenhum tivesse recebido rigorosamente nenhuma informação sobre isso, e também não tinham recebido qualquer informação sobre a organização do próprio evento, pelo que questionava se o mesmo tinha sido decidido de um dia para o outro. -----

--- Interveio o senhor Presidente, para explicar que o evento se tinha destinado unicamente à entrega das placas de antiguidade aos trabalhadores do Município, pois dada a indefinição que se



vivia, relativamente a eventos e a iniciativas, que envolviam juntar pessoas num determinado espaço, tinham optado apenas por entregar as placas aos trabalhadores, que seria um evento mais restrito e com menos concentração de pessoas. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE-----

--- Não houve intervenções do público.-----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO-----

--- Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pelo Presidente, eram 20h00m, da qual para constar, se lavrou a presente ata que, para efeitos de execução imediata foi aprovada em minuta, por unanimidade, com todos os efeitos legais a partir desta data.-----

E eu, Celestino Tomás Pereira Brasileiro, a exercer funções de Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação, a redigi e vou assinar com o senhor Presidente. -----

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Fernando A. Pereira

O Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação

Celestino Tomás Pereira Brasileiro

